



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

Portaria de Diária ADM/GAB 039/2017 de 27 de Junho de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (duas) ½ (meia) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas – TO, nos dias 23 e 26/06/2017

Horário de saída as 09:00h dos dias 23 e 26/2017, com retorno as 18:00hs dos respectivos dias.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Portaria de Diária ADM/GAB 040/2017 de 27 de Junho de 2017.

“Concede ao servidor a(s) diária(s) e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF:709.043.671-34, RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Brasília-DF, para protocolar documentos e propostas de solicitação de emendas junto aos representantes deste Estado no Congresso Nacional, durante os dias 28/06 a 01/07/2017

Horário de saída as 08:00h do dia 28 de Junho de 2017, com retorno as 18:00hs do dia 01/07

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



no Município de Fortaleza do Tabocão - TO:

01) Pregão nº 59/2017 – Contratação de empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos com motorista para a realização de coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais para o município de Fortaleza do Tabocão - TO.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Pregão nº 59/2017: às 15:00h no dia 10/07/2017

O edital será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1120.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Fortaleza do Tabocão - TO, 27 de julho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

#doesangue

Quem doa sangue também doa

Simone e Simaria
Quem doa sangue

Priscilla Lindenberg
Am

futuro

Simone e Simaria não conhecem Priscilla Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscilla terá um novo futuro pela Transfú. Faça como Simone e Simaria: abra-se essa causa e seja um doador regular.

**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

**PROCURE UM HEMOCENTRO
E SEJA UM DOADOR REGULAR**

REQUISITOS BÁSICOS PARA DOAR

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos e pesar no mínimo 50 kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24h);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4h que antecedem a doação);
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial e válido em todo território nacional.

QUEM NÃO PODE DOAR

- Quem teve diagnóstico de hepatite após 11 anos de idade;
- Mulheres grávidas ou que estejam amamentando;
- Pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue, como AIDS, hepatite, sífilis e doença de Chagas.

INTERVALO ENTRE UMA DOAÇÃO E OUTRA

- HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano).
- MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano).

Acesse saude.gov.br/doesangue e saiba mais.

136
Ministério da Saúde

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL
FORTECEMOS O FUTURO